



abc
das Nações Unidas

UNIC Rio - junho de 2011

Índice

As Nações Unidas	1
Origem da ONU	2
Propósitos e Princípios	2
Quadro de Membros	3
Idiomas	3
Emendas à Carta	3
Órgãos Principais	4
Assembleia Geral	4
Sessões	5
Comitês Principais	5
Conselho de Segurança	6
Conselho Econômico e Social	7
Órgãos Subsidiários	8
Conselho de Tutela	9
Corte Internacional de Justiça	9
Secretariado	11
Orçamento	12
Organismos e Programas Vinculados ao Sistema das Nações Unidas	13
Comemorações das Nações Unidas	15
Dias e Semanas Internacionais	15
Anos Internacionais celebrados desde 2000	17
Décadas Internacionais em curso	18
Países-Membros das Nações Unidas	19
Siglas dos Fundos, Agências e Programas das Nações Unidas	24

O preâmbulo da Carta das Nações Unidas expressa os ideais e os propósitos dos povos cujos governos se uniram para constituir as Nações Unidas:

“Nós, os povos das Nações Unidas, resolvimos

A preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que, por duas vezes no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e

A reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e

A estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes de direito internacional possam ser mantidos, e

A promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla.

E para tais fins

Praticar a tolerância e viver em paz uns com os outros, como bons vizinhos,

Unir nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais,

Garantir, pela aceitação de princípios e a instituição de métodos, que a força armada não será usada a não ser no interesse comum, e

Empregar um mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos os povos.

Resolvemos conjugar nossos esforços para a consecução desses objetivos.

Em vista disso, nossos respectivos governos, por intermédio de representantes reunidos na cidade de São Francisco, depois de exibirem seus plenos poderes, que foram achados em boa e devida forma, concordaram com a presente Carta das Nações Unidas e estabelecem, por meio dela, uma organização internacional que será conhecida pelo nome de ‘Nações Unidas’.”

Origem da ONU

Organização das Nações Unidas foi o nome concebido pelo Presidente Norte-Americano Franklin Roosevelt, e utilizado pela primeira vez na Declaração das Nações Unidas de 12 de janeiro de 1942, quando os representantes de 26 países assumiram o compromisso de que seus governos continuariam a lutar contra as potências do Eixo.

A Carta das Nações Unidas foi elaborada pelos representantes de 50 países presentes à Conferência sobre Organização Internacional, que se reuniu em São Francisco de 25 de abril a 26 de junho de 1945.

As Nações Unidas, entretanto, começaram a existir oficialmente em 24 de outubro de 1945, após a ratificação da Carta pela China, Estados Unidos, França, Reino Unido e a ex-União Soviética, bem como pela maioria dos signatários. Por isso, no dia 24 de outubro é comemorado em todo o mundo o "Dia das Nações Unidas".

Propósitos e princípios da ONU

Os propósitos das Nações Unidas são:

- Manter a paz e a segurança internacionais;
- Desenvolver relações amistosas entre as nações;
- Desenvolver a cooperação internacional para resolver os problemas mundiais de caráter econômico, social, cultural e humanitário, promovendo o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais;
- Ser um centro destinado a harmonizar a ação dos povos para a consecução desses objetivos comuns.

As Nações Unidas agem de acordo com os seguintes princípios:

- A Organização se baseia no princípio da igualdade soberana de todos seus membros;
- Todos os membros se obrigam a cumprir de boa fé os compromissos da Carta;
- Todos deverão resolver suas controvérsias internacionais por meios pacíficos, de modo que não sejam ameaçadas a paz, a segurança e a justiça internacionais;
- Todos deverão abster-se em suas relações internacionais de recorrer à ameaça ou ao emprego da força contra outros Estados;
- Todos deverão dar assistência às Nações Unidas em qualquer medida que a Organização pedir em conformidade com os preceitos da Carta, abstendo-se de prestar auxílio a qualquer Estado contra o qual as Nações Unidas agirem de modo preventivo ou coercitivo;

- Cabe às Nações Unidas fazer com que os Estados que não são membros da Organização ajam de acordo com esses princípios em tudo quanto for necessário à manutenção da paz e da segurança internacionais;
- Nenhum preceito da Carta autoriza as Nações Unidas a intervir em assuntos que são essencialmente da alçada nacional de cada país.

Quadro de membros

O direito de tornar-se membro das Nações Unidas cabe a todas as nações amantes da paz que aceitem os compromissos da Carta e que, a critério da Organização, estiverem aptas e dispostas a cumprir tais obrigações.

Chamam-se Membros-Fundadores das Nações Unidas os países que assinaram a Declaração das Nações Unidas de 1º de janeiro de 1942 ou que tomaram parte da Conferência de São Francisco, tendo assinado e ratificado a Carta. O Brasil é um dos Membros-Fundadores da ONU.

Países que não fazem ainda parte da Organização podem ingressar nas Nações Unidas por decisão da Assembleia Geral mediante recomendação do Conselho de Segurança. A suspensão de algum Estado-Membro pode ocorrer quando o Conselho de Segurança tomar medidas preventivas ou coercitivas contra ele, cabendo a expulsão sempre que houver uma violação persistente dos preceitos da Carta. O exercício dos direitos e privilégios de um membro que tenha sido suspenso pode ser restabelecido pelo Conselho de Segurança. Porém, desde 1945, nenhum País-Membro da ONU foi suspenso ou expulso da Organização.

Idiomas

Os seis idiomas oficiais da Assembleia Geral das Nações Unidas são: inglês, francês, espanhol, árabe, chinês e russo. Os idiomas oficiais nos outros órgãos principais variam. No Conselho de Segurança, por exemplo, eles são apenas cinco: inglês, francês, espanhol, chinês e russo.

Emendas à Carta

Emendas à Carta entram em vigor uma vez aprovadas pelo voto de dois terços da Assembleia Geral e ratificadas por dois terços dos Estados-Membros das Nações Unidas, inclusive todos os membros permanentes do Conselho de Segurança. Até o momento, todas as reformas incorporadas à Carta se relacionam com o número de integrantes do Conselho de Segurança e do Conselho Econômico e Social. Tais mudanças visam tornar mais adequada a representação naqueles órgãos, pois o número de Estados-Membros da ONU quase quadruplicou desde sua fundação.

Órgãos Principais

A ONU, de acordo com o estabelecido pela Carta das Nações Unidas, possui seis órgãos principais, responsáveis pelo funcionamento da Organização internacional. São eles: Assembleia Geral, Conselho de Segurança, Conselho Econômico e Social, Conselho de Tutela, Corte Internacional de Justiça e Secretariado.

Assembleia Geral

Suas funções são:

- Examinar e fazer recomendações sobre os princípios da cooperação internacional para a manutenção da paz e da segurança, inclusive os princípios que regem o desarmamento e a regulamentação dos armamentos;
- Discutir quaisquer questões que afetem a paz e a segurança e, exceto quando uma situação ou controvérsia estiver sendo debatida pelo Conselho de Segurança, formular recomendações a respeito;
- Discutir e, salvo exceção acima, formular recomendações sobre qualquer questão dentro das atribuições da Carta ou que afete as atribuições e funções de qualquer órgão das Nações Unidas;
- Iniciar estudos e formular recomendações visando promover a cooperação política internacional, o desenvolvimento do direito internacional e a sua codificação, o reconhecimento dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para todos, bem como a colaboração internacional nos setores econômico, social, cultural, educacional e de saúde;
- Receber e apreciar os relatórios do Conselho de Segurança e dos demais órgãos das Nações Unidas;
- Formular recomendações para o acerto pacífico de toda situação, qualquer que seja sua origem, que possa prejudicar as relações amistosas entre as nações;
- Eleger os dez membros não-permanentes do Conselho de Segurança e os 54 membros do Conselho Econômico e Social; participar com o Conselho de Segurança na eleição dos juizes da Corte Internacional de Justiça; e, por recomendação do Conselho de Segurança, nomear o Secretário-Geral.
- Examinar e aprovar o orçamento das Nações Unidas, determinar a cota de contribuições que cabe a cada membro e apreciar os orçamentos das agências especializadas.

De acordo com a resolução "Unidos para a Paz", aprovada pela Assembleia Geral em novembro de 1950, se o Conselho de Segurança deixar de agir em face de uma aparente ameaça à paz, ruptura da paz ou ato de agressão por falta de unanimidade entre seus cinco membros permanentes, a própria Assembleia pode avocar a si a questão imediatamente, com a finalidade de recomendar aos Estados-Membros a adoção de medidas coletivas - inclusive, no caso de ruptura da paz ou ato de agressão, o emprego de força armada, quando necessário, para manter ou restaurar a paz e a segurança internacionais.

Na votação de assuntos importantes, tais como recomendações relacionadas com a paz e a segurança, eleição de membros integrantes de órgãos, admissão, suspensão e expulsão de membros, e assuntos orçamentários, as decisões são aprovadas por maioria de dois terços. Noutras questões, por maioria simples.

Cada membro da Assembleia Geral tem direito a um voto.

Sessões

A Assembleia Geral reúne-se uma vez por ano em sessão ordinária que começa no mês de setembro na sede da ONU, em Nova York (EUA). Sessões especiais podem ser convocadas a pedido do Conselho de Segurança, da maioria dos membros das Nações Unidas ou ainda de um só membro com a anuência da maioria. A Assembleia Geral, seguindo as determinações da resolução "Unidos para a Paz", também pode ser convocada em sessão especial de emergência, com o prazo de 24 horas de antecedência, a pedido do Conselho de Segurança, pelo voto de quaisquer membros do Conselho, ou por decisão da maioria dos membros das Nações Unidas ou de um só membro com a anuência da maioria.

Comitês Principais

A Assembleia Geral cumpre suas funções através do trabalho de seis Comitês Principais, nas quais todos os membros têm direito a representação:

- Primeiro Comitê (desarmamento e segurança internacional)
- Segundo Comitê (econômico e financeiro)
- Terceiro Comitê (social, humanitário e cultural)
- Quarto Comitê (assuntos políticos especiais e descolonização)
- Quinto Comitê (administração e orçamento)
- Sexto Comitê (jurídico)

A Assembleia Geral, normalmente, atribui todas as questões de sua ordem do dia a um ou outro dos Comitês acima mencionados ou Comitês Especiais estabelecidos para estudar uma questão específica. Eles, por sua vez, submetem propostas à aprovação do plenário da Assembleia. A votação nos Comitês e Subcomitês se processa por maioria simples. Assuntos que deixam de ser adjudicados aos Comitês Principais são tratados pela própria Assembleia, nas sessões plenárias.

Apesar dos períodos de sessão ordinária só durarem três meses, o trabalho da Assembleia se realiza de forma contínua:

- Em comitês especiais (por exemplo, os que se ocupam da manutenção da paz, do desarmamento ou do meio ambiente);

- Através de atividades de organismos estabelecidos pela Assembleia como, por exemplo, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) ou o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF);
- Através dos programas de trabalho do Secretariado e dos preparativos para as Conferências Internacionais relativas a problemas concretos (como meio ambiente, alimentação, população, condição jurídica e social da mulher, direito do mar, utilização da energia atômica para fins pacíficos, etc).

Conselho de Segurança

O Conselho de Segurança é constituído por 15 membros: cinco permanentes - Estados Unidos, Rússia, Grã-Bretanha, França e China - e dez membros não-permanentes, eleitos pela Assembleia Geral por dois anos.

Suas funções e atribuições são:

- Manter a paz e a segurança internacionais de acordo com os propósitos e princípios das Nações Unidas;
- Examinar qualquer controvérsia ou situação suscetível de provocar atritos internacionais;
- Recomendar métodos para o acerto de tais controvérsias ou as condições para sua solução.
- Formular planos para o estabelecimento de um sistema para a regulamentação dos armamentos;
- Determinar a existência de ameaças à paz ou atos de agressão e recomendar as providências a tomar;
- Solicitar aos membros a aplicação de sanções econômicas ou outras medidas que não impliquem emprego de força, mas sejam capazes de evitar ou deter a agressão;
- Empreender ação militar contra um agressor;
- Recomendar a admissão de novos membros nas Nações Unidas e as condições sob as quais os Estados poderão tornar-se partes do Estatuto da Corte Internacional de Justiça;
- Recomendar à Assembleia Geral a nomeação do Secretário-Geral;
- Conjuntamente com a Assembleia Geral, eleger os juizes da Corte Internacional de Justiça;
- Apresentar relatórios anuais e especiais à Assembleia Geral.

Cada membro do Conselho tem direito a um voto. As decisões sobre procedimentos necessitam dos votos de nove dos 15 membros. As decisões relativas a questões de fundo também necessitam de nove votos, incluindo os dos cinco membros permanentes. Esta é a regra da "unanimidade das grandes potências", também chamada de "veto". Os cinco membros permanentes já exerceram o direito ao veto. Se um membro permanente não apóia uma decisão, mas não deseja bloqueá-la através do veto, pode abster-se de participar da votação

ou declarar que não participa da votação. A abstenção e a não participação não são consideradas vetos.

De acordo com a Carta todos os membros das Nações Unidas concordam em aceitar e cumprir as decisões do Conselho.

Apesar de outros órgãos da ONU formularem recomendações aos governos, somente o Conselho de Segurança pode tomar decisões, observados os artigos da Carta, que os Estados-Membros ficam obrigados a cumprir.

O Conselho de Segurança funciona continuamente e um representante de cada um de seus membros deve estar sempre presente na Sede das Nações Unidas. O Conselho pode reunir-se fora da Sede, se assim o achar conveniente.

Qualquer Estado-Membro da ONU, mesmo que não pertença ao Conselho de Segurança, pode tomar parte nos debates, sem direito a voto, se o Conselho considerar que os interesses desse Estado estão sendo especialmente afetados. Tanto os membros como os não-membros são convidados a participar dos debates, sem direito a voto, quando são partes envolvidas na controvérsia em exame no Conselho, que especificará as condições para participação dos não-membros.

A Presidência do Conselho de Segurança é exercida pelos membros (inclusive os não-permanentes) dentro de um sistema de rodízio alfabético, por períodos de um mês.

Conselho Econômico e Social

O Conselho Econômico e Social (ECOSOC) é o órgão coordenador do trabalho econômico e social da ONU, das Agências Especializadas e das demais instituições integrantes do Sistema das Nações Unidas.

O Conselho formula recomendações e inicia atividades relacionadas com o desenvolvimento, comércio internacional, industrialização, recursos naturais, direitos humanos, condição da mulher, população, ciência e tecnologia, prevenção do crime, bem-estar social e muitas outras questões econômicas e sociais.

O Conselho tem 54 membros. Anualmente a Assembleia Geral elege 18 deles por um período de três anos.

Suas funções são:

- Encarregar-se, sob a supervisão da Assembleia Geral, das atividades econômicas e sociais das Nações Unidas;
- Elaborar ou iniciar estudos, relatórios e recomendações a respeito de assuntos de caráter econômico, social, cultural, educacional e conexos;

- Promover o respeito e a observância dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para todos;
- Convocar conferências internacionais e preparar projetos de convenções para apresentação à Assembleia Geral sobre assuntos de sua competência;
- Negociar acordos com as Agências Especializadas, definindo as relações destas com as Nações Unidas;
- Coordenar as atividades das Agências, mediante consultas e recomendações às mesmas, bem como mediante recomendações à Assembleia Geral e aos membros das Nações Unidas;
- Executar serviços, aprovados pela Assembleia, para membros das Nações Unidas e, a pedido, para as Agências Especializadas;
- Realizar consultas com organizações não-governamentais competentes a respeito de assuntos em estudo no Conselho.

A votação no Conselho Econômico e Social se processa por maioria simples, cada membro tendo um voto.

Órgãos Subsidiários

O Conselho funciona através de Comissões Funcionais, Comitês Permanentes e vários outros órgãos subsidiários.

As Comissões Funcionais são seis: Estatística, População, Desenvolvimento Social, Condição Jurídica e Social da Mulher, de Entorpecentes e de Direitos Humanos. Existe também uma Subcomissão da Comissão de Direitos Humanos para a Prevenção da Discriminação e Proteção das Minorias.

Os Comitês Permanentes são: Programas e Coordenação, Organizações Não-Governamentais, Negociando com Organismos Intergovernamentais, Recursos Humanos, Recursos Naturais, Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento e Comitê de Exame e Avaliação.

Estão subordinadas ao ECOSOC as Comissões Econômicas Regionais, cuja finalidade é ajudar o desenvolvimento sócioeconômico em suas respectivas regiões e fortalecer as relações econômicas dos países em sua área de atuação, tanto entre si como com outros países do mundo. As Comissões Econômicas estudam os problemas de suas regiões e fazem recomendações aos governos e Agências Especializadas.

As Comissões Econômicas são: a Comissão Econômica para a África (ECA, com sede em Adis Abeba, Etiópia), a Comissão Econômica e Social para a Ásia e o Pacífico, (ESCAP, em Bancoc, Tailândia), a Comissão Econômica para a Europa, (ECE, que funciona em Genebra, Suíça), a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL, cuja sede é em Santiago, no Chile) e a Comissão Econômica para a Ásia Ocidental (ECWA, com sede em Beirute, Líbano).

As organizações não-governamentais (ONGs) podem ser consultadas pelo Conselho Econômico e Social em assuntos de sua competência e especialidade. O ECOSOC acredita que se deve dar a essas organizações a oportunidade de expressar seus pontos de vista. Reconhece também que elas em geral possuem experiência ou conhecimentos técnicos especiais que podem ter grande valor para os trabalhos do Conselho.

As ONGs que gozam de status consultivo junto ao Conselho podem fazer-se representar por observadores nas reuniões públicas, quer do Conselho quer de seus órgãos subsidiários, podendo ainda apresentar declarações por escrito.

Conselho de Tutela

Segundo a Carta, cabia ao Conselho de Tutela a supervisão da administração dos territórios sob regime de tutela internacional. As principais metas desse regime de tutela consistiam em promover o progresso dos habitantes dos territórios e desenvolver condições para a progressiva independência e estabelecimento de governo próprio.

Os objetivos do Conselho de Tutela foram tão amplamente atingidos que os territórios inicialmente sob esse regime - em sua maioria países da África - alcançaram, ao longo dos últimos anos, sua independência. Tanto assim que em 19 de novembro de 1994, o Conselho de Tutela suspendeu suas atividades, após quase meio século de luta em favor da autodeterminação dos povos. A decisão foi tomada após o encerramento do acordo de tutela sobre o território de Palau, no Pacífico. Palau, último território do mundo que ainda era tutelado pela ONU, tornou-se então um Estado soberano, membro das Nações Unidas.

Corte Internacional de Justiça

A Corte Internacional de Justiça, com sede em Haia (Holanda), é o principal órgão judiciário das Nações Unidas, seu funcionamento obedece ao que estipula seu Estatuto, que é parte integrante da Carta da ONU. Todos os membros das Nações Unidas são, *ipso facto*, parte do Estatuto. Estados não-membros das Nações Unidas podem tornar-se partes do Estatuto, obedecendo às condições estipuladas para cada caso pela Assembleia Geral, à recomendação do Conselho de Segurança.

Todos os países que fazem parte do Estatuto da Corte podem recorrer a ela sobre qualquer caso. Outros Estados poderão fazê-lo sob certas condições estipuladas pelo Conselho de Segurança, que pode encaminhar à Corte qualquer controvérsia jurídica.

Além disso, a Assembleia Geral e o Conselho de Segurança podem solicitar à Corte pareceres sobre quaisquer questões jurídicas; também aos outros órgãos das Nações Unidas, assim como as Agências Especializadas, é facultado recorrer à Corte para pareceres sobre questões jurídicas dentro do objetivo de suas respectivas

atividades, desde que tenham para isso autorização da Assembleia Geral. Somente países - nunca indivíduos, podem recorrer à Corte Internacional de Justiça.

A competência da Corte se estende a todas as questões submetidas pelos Estados e a todos os assuntos previstos na Carta das Nações Unidas e nos tratados e convenções em vigor.

Os Estados podem comprometer-se antecipadamente a aceitar a jurisdição da Corte em determinados casos, seja por meio de tratados ou convenções que estipulem o recurso à Corte ou por meio de uma declaração especial nesse sentido. Tais declarações aceitando a jurisdição compulsória da Corte podem, contudo, excluir determinados tipos de questões.

Para emitir suas sentenças, a Corte, de acordo com o Artigo 38 do Estatuto, recorre às seguintes fontes de direito:

- Convenções Internacionais que estabelecem regras conhecidas pelos Estados litigantes;
- Costumes Internacionais com evidências de uma praxe geralmente aceita como de direito;
- Princípios gerais de direito reconhecidos pelas nações;
- Jurisprudência e pareceres emitidos por competentes juristas das várias nações, como elementos subsidiários para determinar as regras de direito.

A Corte pode decidir *ex aequo et bono* (segundo o que for justo e bom), isto é, lavrar sentença por equidade, se as partes litigantes estiverem de acordo.

O Conselho de Segurança poderá ser chamado, se necessário, por uma das partes para determinar quais as medidas a tomar, para dar cumprimento a uma sentença, caso a parte contrária se recuse a acatá-la.

A Corte Internacional de Justiça se compõe de quinze juízes chamados "membros" da Corte. São eleitos pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Segurança em escrutínios separados.

Os juízes são escolhidos em função de sua competência, e não pela sua nacionalidade, observando-se, contudo, o critério de fazer com que estejam representados na Corte os principais sistemas jurídicos do mundo. Não poderá haver dois juízes da mesma nacionalidade na Corte.

O mandato dos juízes é de nove anos, podendo haver reeleição. Os juízes não podem dedicar-se a outras atividades durante o exercício de seu mandato.

Secretariado

O Secretariado presta serviço a outros órgãos das Nações Unidas e administra os programas e políticas que elaboram. Seu chefe é o Secretário-Geral, que é nomeado pela Assembleia Geral, seguindo recomendação do Conselho de Segurança.

Como uma de suas múltiplas funções tem a de chamar a atenção do Conselho de Segurança para qualquer assunto que a seu ver ameace a paz e a segurança internacionais.

O primeiro Secretário-Geral da ONU foi Trygve Lie, da Noruega, que exerceu suas funções até 1953. Dag Hammarskjold, da Suécia, ocupou o cargo de 1953 até sua morte, em um acidente aéreo na África em 1961, quando foi substituído por U Thant, da Birmânia (atual Mianmar).

Em dezembro de 1971, foi nomeado Kurt Waldheim, da Áustria, que desempenhou suas funções até dezembro de 1981. Tomou posse em janeiro de 1982 o peruano Javier Pérez de Cuéllar, que cumpriu dois mandatos de cinco anos.

Em dezembro de 1991, foi eleito Boutros Boutros-Ghali, do Egito, que cumpriu apenas um mandato, ficando no cargo de janeiro de 1992 a dezembro de 1996. Em 1º de janeiro de 1997, tomou posse Kofi Annan, de Gana, que em 2001 foi reeleito para um segundo mandato que expirou em 31 de dezembro de 2006.

O atual Secretário-Geral das Nações Unidas é o sul coreano Ban Ki-moon que assumiu suas funções no dia 1º de janeiro de 2007.

O Secretário-Geral dirige um quadro internacional de funcionários, cuja contratação obedece aos mais elevados padrões de eficiência, competência e integridade, levando em conta também a mais ampla distribuição geográfica possível, bem como um equilíbrio entre o número de homens e mulheres. No desempenho de suas funções, é vedado ao Secretário-Geral e ao seu quadro de funcionários receberem instruções de parte de qualquer governo ou de qualquer autoridade alheia às Nações Unidas. Os membros da ONU se comprometeram a respeitar o caráter exclusivamente internacional das atribuições do Secretariado, bem como a não tentar influenciá-lo no desempenho de suas funções.

Orçamento

O orçamento regular das Nações Unidas é aprovado pela Assembleia Geral por um período de dois anos. Ele é inicialmente apresentado pelo Secretário-Geral e examinado pela Comissão Consultiva em Assuntos Administrativos e Orçamentários, composta por 16 peritos, que pode recomendar modificações à Assembleia Geral, antes que esta o aprove. O orçamento aprovado para o biênio 2010/2011 é de 4,89 bilhões de dólares.

O orçamento cobre os gastos com atividades nos diversos campos de atuação das Nações Unidas, além das despesas administrativas tanto na Sede como nos escritórios espalhados pelo mundo e cobre os custos dos programas da ONU em áreas como assuntos políticos, justiça e direito internacional, cooperação internacional para o desenvolvimento, informação pública, direitos humanos e assuntos humanitários.

As contribuições dos Estados constituem a principal fonte de recursos do orçamento e são revisadas a cada três anos. Tais contribuições são feitas de acordo com uma escala de quotas, determinada pela Assembleia Geral. A contribuição de cada Estado é determinada principalmente por sua renda nacional total em relação à dos outros Estados-Membros, levando em consideração diversos fatores, como, por exemplo, o Produto Interno Bruto (PIB) e o rendimento per capita de cada país. A Assembleia fixou que as contribuições podem ser de no máximo 22% e no mínimo 0,01% do total do orçamento.

Os países que não pagam suas contribuições obrigatórias perdem o direito ao voto na Assembleia Geral, se o total de suas contribuições atrasadas for igual ou exceder a soma das contribuições correspondentes aos dois anos anteriores completos.

Os Estados-Membros também realizam pagamentos - com base em uma versão modificada da escala de quotas - para cobrir os custos das Forças de Paz e os gastos dos Tribunais Internacionais.

Fundos e programas da ONU, como por exemplo, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) possuem orçamentos próprios e grande parte de seus recursos são provenientes de doações voluntárias dos governos e também de indivíduos, como é o caso do UNICEF.

As Agências do Sistema ONU também têm seus próprios orçamentos e podem receber contribuições voluntárias dos governos.

Organismos e Programas Vinculados ao Sistema das Nações Unidas

Os organismos intergovernamentais são organizações a parte, autônomas, vinculadas à ONU mediante acordos especiais. Trabalham com a ONU e entre si através do mecanismo coordenador que é o Conselho Econômico e Social (ECOSOC). Seus secretariados, integrados por pessoal internacional, trabalham sob a direção dos chefes executivos desses organismos.

Esses organismos são conhecidos como Agências Especializadas e apresentam relatórios anuais ao ECOSOC. São eles: Organização Internacional do Trabalho (OIT); Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO); Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO); Organização Mundial da Saúde (OMS); Grupo do Banco Mundial – que inclui o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD); a Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA), Corporação Financeira Internacional (CFI); a Agência de Garantia Multilateral de Financiamento (AGMF) e o Centro Internacional para a Resolução de Disputas Financeiras (CIRDF).

São também Agências Especializadas da ONU o Fundo Monetário Internacional (FMI); Organização da Aviação Civil internacional (ICAO); União Postal Universal (UPU); União Internacional de Telecomunicações (ITU); Organização Meteorológica Mundial (OMM); Organização Marítima Internacional (IMO); Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI); Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA); Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO) e a Organização Mundial do Turismo (OMT).

A Agência Internacional de Energia Atômica (IAEA), embora também seja um organismo intergovernamental, presta contas de suas atividades, anualmente, à Assembleia Geral e, quando necessário, ao Conselho de Segurança e também ao ECOSOC. A Organização Mundial do Comércio (OMC) faz parte também deste grupo.

Duas outras organizações, a Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ) e a Organização Preparatória para o Tratado de Proibição de Testes Nucleares (CTBTO), prestam contas diretamente à Assembleia Geral da ONU.

Além dos organismos intergovernamentais especializados, que integram o Sistema das Nações Unidas, existe uma série de outros programas e fundos, criados pela ONU com propósitos específicos, de caráter econômico, social, humanitário, etc. Todos eles respondem diretamente à Assembleia Geral das Nações Unidas. São os Programas e Fundos da ONU.

Atualmente, funcionam no Brasil os seguintes Programas e Fundos da ONU: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF); o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA); o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados

(ACNUR); o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA); o Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (UN-HABITAT); o ONU Mulheres – Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (UNIFEM); o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS) e o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC).

Somente três Programas não possuem representações no Brasil: a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD); o Programa Mundial de Alimentos (PMA); e a Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados Palestinos (UNRWA).

Além das Agências Especializadas e dos Programas ou Fundos as Nações Unidas possuem outro tipo de instituições, que não se encaixam nestas definições da ONU. São elas as Comissões Funcionais e as Comissões Regionais, as Cortes Internacionais de Justiça específicas (como por exemplo, a que julga os crimes em Ruanda), os Institutos de Pesquisa e Treinamento, além da Universidade das Nações Unidas (UNU) ou o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH).

Comemorações das Nações Unidas

Dias e Semanas Internacionais

27 de janeiro - Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto
1º a 7 de fevereiro - Semana Mundial de Harmonia Interreligiosa
20 de fevereiro - Dia Mundial para a Justiça Social
21 de fevereiro - Dia Internacional da Língua Materna
8 de março - Dia Internacional da Mulher
21 de março - Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial
21 de março - Dia Mundial da Poesia
22 de março - Dia Mundial da Água
21 a 28 de março - Semana de Solidariedade com os Povos em Luta contra o Racismo e a Discriminação Racial
23 de março - Dia Mundial da Meteorologia
24 de março - Dia Internacional para o Direito à Verdade para as Vítimas de Graves Violações dos Direitos Humanos
25 de março - Dia Internacional de Solidariedade aos Funcionários da ONU Presos e Desaparecidos
25 de março - Dia Internacional em Memória das Vítimas da Escravidão e do Comércio Transatlântico de Escravos
2 de abril - Dia Mundial de Sensibilização para o Autismo
4 de abril - Dia Internacional de Alerta as Minas Terrestres e Assistência à Desminagem
7 de abril - Dia Mundial da Saúde
7 de abril - Dia Internacional para Reflexão do Genocídio de 1994 em Ruanda
12 de abril - Dia Internacional do Voo Espacial Tripulado
22 de abril - Dia Internacional da Mãe Terra
23 de abril - Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor
29 de abril - Dia em Memória de todas as Vítimas de Armas Químicas
3 de maio - Dia Mundial da Liberdade de Imprensa
8 e 9 de maio - Momento de Lembrança e Reconciliação para Aqueles que Perderam suas Vidas Durante a II Guerra Mundial
15 de maio - Dia Internacional das Famílias
17 de maio - Dia Mundial das Telecomunicações
17 de maio - Dia Mundial da Sociedade da Informação
21 de maio - Dia Mundial para a Diversidade Cultural e para o Diálogo e o Desenvolvimento
22 de maio - Dia Internacional para a Diversidade Biológica
25 de maio - Semana de Solidariedade com os Povos sem Governo Próprio
29 de maio - Dia Internacional dos Trabalhadores das Forças de Paz
31 de maio - Dia Mundial de Combate ao Fumo
4 de junho - Dia Internacional das Crianças Inocentes Vítimas de Agressão
5 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente
8 de junho - Dia Mundial dos Oceanos

17 de junho - Dia Mundial de Combate à Desertificação e à Seca
20 de junho - Dia Mundial dos Refugiados
23 de junho - Dia das Nações Unidas para o Serviço Público
26 de junho - Dia Internacional da Luta contra o Uso e o Tráfico de Drogas
26 de junho - Dia Internacional em Apoio às Vítimas de Tortura
1º sábado de julho - Dia Internacional das Cooperativas
11 de julho - Dia Mundial da População
18 de julho - Dia Internacional Nelson Mandela
30 de julho - Dia Internacional da Amizade
9 de agosto - Dia Internacional dos Povos Indígenas
12 de agosto - Dia Internacional da Juventude
19 de agosto - Dia Mundial da Ação Humanitária
23 de agosto - Dia Internacional para Relembrar o Tráfico de Escravos e sua Abolição
29 de agosto - Dia Internacional contra Testes Nucleares
8 de setembro - Dia Internacional da Alfabetização
15 de setembro - Dia Internacional da Democracia
16 de setembro - Dia Internacional para a Preservação da Camada de Ozônio
21 de setembro - Dia Internacional da Paz
Última semana de setembro - Dia Marítimo Mundial
1º de outubro - Dia Internacional das Pessoas Idosas
2 de outubro - Dia Internacional da Não-Violência
1ª segunda-feira de outubro - Dia Mundial do Habitat
4 a 10 de outubro - Semana Mundial do Espaço Sideral
5 de outubro - Dia Mundial dos Professores
9 de outubro - Dia da União Postal Universal
10 de outubro - Dia Mundial da Saúde Mental
2ª quarta-feira de outubro - Dia Internacional para a Prevenção de Desastres Naturais
13 de outubro - Dia Mundial da Visão
15 de outubro - Dia Internacional das Mulheres que trabalham no Campo
16 de outubro - Dia Mundial da Alimentação
17 de outubro - Dia Internacional para a Eliminação da Pobreza
20 de outubro - Dia Mundial da Estatística
24 de outubro - Dia das Nações Unidas
24 de outubro - Dia Mundial do Desenvolvimento da Informação
24 a 31 de outubro - Semana do Desarmamento/Semana Mundial da Paz
6 de novembro - Dia Internacional para a Prevenção da Exploração do Meio Ambiente em Tempos de Guerra e Conflito Armado
Semana de 11 de novembro - Semana Internacional da Ciência e da Paz
14 de novembro - Dia Mundial da Diabetes
16 de novembro - Dia Internacional para a Tolerância
17 de novembro - Dia Mundial da Filosofia
19 de novembro - Dia em Memória das Vítimas de Acidentes de Trânsito e seus Familiares
20 de novembro - Dia da Industrialização da África
20 de novembro - Dia Universal da Criança
21 de novembro - Dia Mundial da Televisão
25 de novembro - Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher
29 de novembro - Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino

1º de dezembro - Dia Mundial da Aids
2 de dezembro - Dia Internacional para a Abolição da Escravatura
3 de dezembro - Dia Internacional dos Deficientes
5 de dezembro - Dia Internacional do Voluntário
7 de dezembro - Dia Internacional da Aviação Civil
9 de dezembro - Dia Internacional contra a Corrupção
10 de dezembro - Dia dos Direitos Humanos
11 de dezembro - Dia Internacional das Montanhas
18 de dezembro - Dia Internacional dos Migrantes
19 de dezembro - Dia das Nações Unidas para a Cooperação Sul-Sul
20 de dezembro - Dia Internacional da Solidariedade Humana

Anos Internacionais celebrados desde 2000

2000 - Ano Internacional de Ação de Graças
2000 - Ano Internacional da Cultura da Paz
2001 - Ano Internacional da Mobilização contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e todas as formas de Intolerância
2001 - Ano Internacional dos Voluntários
2001 - Ano Internacional do Diálogo entre as Civilizações
2002 - Ano Internacional das Montanhas
2002 - Ano Internacional do Ecoturismo
2002 - Ano Internacional do Patrimônio Cultural
2003 - Ano Internacional da Água Potável
2004 - Ano Internacional para Celebrar a Luta contra a Escravidão e sua Abolição
2004 - Ano Internacional do Arroz
2005 - Ano Internacional do Microcrédito
2005 - Ano Internacional do Esporte e da Educação Física
2005 - Ano Internacional da Física
2006 - Ano Internacional dos Desertos e da Desertificação
2007 - Ano Internacional da Heliofísica
Março de 2007 a março de 2009 - Ano Polar Internacional
2008 - Ano Internacional do Saneamento
2008 - Ano Internacional do Planeta Terra
2008 - Ano Internacional da Batata
2008 - Ano Internacional dos Idiomas
2009 - Ano Internacional das Fibras Naturais
2009 - Ano Internacional da Reconciliação
2009 - Ano Internacional da Astronomia
2009 - Ano Internacional do Aprendizado de Direitos Humanos
2009 - Ano Internacional do Gorila
2010 - Ano Internacional da Biodiversidade
2010 - Ano Internacional para Aproximação das Culturas
2010-2011 - Ano Internacional da Juventude
2011 - Ano Internacional das Florestas
2011 - Ano Internacional da Química
2011 - Ano Internacional dos Povos Afro Descendentes

2012 - Ano Internacional da Energia Sustentável para Todos
2012 - Ano Internacional das Cooperativas
2013 - Ano Internacional de Cooperação ao Acesso a Água

Décadas Internacionais em curso

2003/2012 - Década da Alfabetização: Educação para Todos
2005/2014 - Década das Nações Unidas para a Educação do Desenvolvimento Sustentável
2010/2020 - Década das Nações Unidas para os Desertos e a Luta contra a Desertificação
2005/2015 - Década Internacional “Água para a Vida”
2011/2020 - Década de ação pelo Trânsito Seguro

Países-Membros das Nações Unidas

A ONU possui hoje 192 Países-Membros. Abaixo, a lista completa de todos os países que fazem parte das Nações Unidas, assim como a data de sua admissão na Organização.

Todos aqueles países marcados com asteriscos são os membros fundadores da ONU. O total de membros fundadores da ONU é de 51 países, entre eles o Brasil.

Lista dos Estados-Membros da ONU e sua data de admissão:

Afeganistão (19 de novembro de 1946)
África do Sul (7 de novembro de 1945)*
Albânia (14 de dezembro de 1955)
Alemanha (18 de setembro de 1973) (4)
Andorra (28 de julho de 1993)
Angola (1º de dezembro de 1976)
Antígua e Barbuda (11 de novembro de 1981)
Arábia Saudita (24 de outubro de 1945)*
Argélia (8 de outubro de 1962)
Argentina (24 de outubro de 1945)*
Armênia (2 de março de 1992)
Austrália (1º de novembro de 1945)*
Áustria (14 de dezembro de 1955)
Azerbaijão (2 de março de 1992)
Bahamas (18 de setembro de 1973)
Bangladesh (17 de setembro de 1974)
Barbados (9 de dezembro de 1966)
Barein (21 de setembro de 1971)
Belarus (24 de outubro de 1945)*
Bélgica (27 de dezembro de 1945)*
Belize (25 de setembro de 1981)
Benin (20 de setembro de 1960)
Bolívia (14 de novembro de 1945)*
Bósnia-Herzegóvina (22 de maio de 1992) (1)
Botsuana (17 de outubro de 1966)
Brasil (24 de outubro de 1945)*
Brunei (21 de setembro de 1984)
Bulgária (14 de dezembro de 1955)
Burkina Fasso (20 de setembro de 1960)
Burundi (18 de setembro de 1962)
Butão (21 de setembro de 1971)
Cabo Verde (16 de setembro de 1975)
Camarões (20 de setembro de 1960)
Camboja (14 de dezembro de 1955)
Canadá (9 de novembro de 1945)*
Catar (21 de setembro de 1971)

Cazaquistão (2 de março de 1992)
Chade (20 de setembro de 1960)
Chile (24 de outubro de 1945)*
China (24 de outubro de 1945)*
Chipre (20 de setembro de 1960)
Cingapura (21 de setembro de 1965)
Colômbia (5 de novembro de 1945)*
Comores (12 de novembro de 1975)
Congo (20 de setembro de 1960) **(3)**
Coreia do Norte (17 de setembro de 1991)
Coreia do Sul (17 de setembro de 1991)
Costa do Marfim (20 de setembro de 1960)
Costa Rica (2 de novembro de 1945)*
Croácia (22 de maio de 1992) **(1)**
Cuba (24 de outubro de 1945)*
Dinamarca (24 de outubro de 1945)*
Djibuti (20 de setembro de 1977)
Dominica (18 de dezembro de 1978)
Egito (24 de outubro de 1945)*
El Salvador (24 de outubro de 1945)*
Emirados Árabes Unidos (9 de dezembro de 1971)
Equador (21 de dezembro de 1945)*
Eritreia (28 de maio de 1993)
Eslováquia (19 de janeiro de 1993) **(2)**
Eslovênia (22 de maio de 1992) **(1)**
Espanha (14 de dezembro de 1955)
Estados Unidos (24 de outubro de 1945)*
Estônia (17 de setembro de 1991)
Etiópia (13 de novembro de 1945)*
Federação Russa (24 de outubro de 1945)* **(5)**
Fiji (13 de outubro de 1970)
Filipinas (24 de outubro de 1945)*
Finlândia (14 de dezembro de 1955)
França (24 de outubro de 1945)*
Gabão (20 de setembro de 1960)
Gâmbia (21 de setembro de 1965)
Gana (8 de março de 1957)
Geórgia (31 de julho de 1992)
Granada (17 de setembro de 1974)
Grécia (25 de outubro de 1945)*
Guatemala (21 de novembro de 1945)*
Guiana (20 de setembro de 1966)
Guiné (12 de dezembro de 1958)
Guiné-Bissau (17 de setembro de 1974)
Guiné-Equatorial (12 de novembro de 1968)
Haiti (24 de outubro de 1945)*
Holanda – Países Baixos (10 de dezembro de 1945)*
Honduras (17 de dezembro de 1945)*

Hungria (14 de dezembro de 1955)
Iêmen (30 de setembro de 1947)
Ilhas Marshall (17 de setembro de 1991)
Ilhas Salomão (19 de setembro de 1978)
Índia (30 de outubro de 1945)*
Indonésia (28 de setembro de 1950)
Irã (24 de outubro de 1945)*
Iraque (21 de dezembro de 1945)*
Irlanda (14 de dezembro de 1955)
Islândia (19 de novembro de 1946)
Israel (11 de maio de 1949)
Itália (14 de dezembro de 1955)
Jamaica (18 de setembro de 1962)
Japão (18 de dezembro de 1956)
Jordânia (14 de dezembro de 1955)
Kiribati (14 de setembro de 1999)
Kuweit (14 de maio de 1963)
Laos (14 de dezembro de 1955)
Lesoto (17 de outubro de 1966)
Letônia (17 de setembro de 1991)
Líbano (24 de outubro de 1945)*
Libéria (2 de novembro de 1945)*
Líbia (14 de dezembro de 1955)
Liechtenstein (18 de setembro de 1990)
Lituânia (17 de setembro de 1991)
Luxemburgo (24 de outubro de 1945)*
Macedônia (8 de abril de 1993) (1)
Madagáscar (20 de setembro de 1960)
Malásia (17 de setembro de 1957)
Malauí (1º de dezembro de 1964)
Maldivas (21 de setembro de 1965)
Mali (28 de setembro de 1960)
Malta (1º de dezembro de 1964)
Marrocos (12 de novembro de 1956)
Maurício (24 de abril de 1968)
Mauritânia (27 de outubro de 1961)
México (7 de novembro de 1945)*
Micronésia (17 de setembro de 1991)
Moçambique (16 de setembro de 1975)
Mianmar (19 de abril de 1948)
Moldávia (2 de março de 1992)
Mônaco (28 de maio de 1993)
Mongólia (27 de outubro de 1961)
Montenegro (28 de junho de 2006) (1) (6)
Namíbia (23 de abril de 1990)
Nauru (14 de setembro de 1999)
Nepal (14 de dezembro de 1955)
Nicarágua (24 de outubro de 1945)*

Níger (20 de setembro de 1960)
Nigéria (7 de outubro de 1960)
Noruega (27 de novembro de 1945)*
Nova Zelândia (24 de outubro de 1945)*
Omã (7 de outubro de 1971)
Palau (15 de dezembro de 1994)
Panamá (13 de novembro de 1945)*
Papua Nova Guiné (10 de outubro de 1975)
Paquistão (30 de setembro de 1947)
Paraguai (24 de outubro de 1945)*
Peru (31 de outubro de 1945)*
Polônia (24 de outubro de 1945)*
Portugal (14 de dezembro de 1955)
Quênia (16 de dezembro de 1963)
Quirguistão (2 de março de 1992)
Reino Unido (24 de outubro de 1945)*
República Centro-Africana (20 de setembro de 1960)
República Democrática do Congo (20 de setembro de 1960)
República Dominicana (24 de outubro de 1945)*
República Tcheca (19 de janeiro de 1993) **(2)**
Romênia (14 de dezembro de 1955)
Ruanda (18 de setembro de 1962)
Samoa (15 de dezembro de 1976)
San Marino (2 de março de 1992)
Santa Lúcia (18 de setembro de 1979)
São Cristóvão e Névis (23 de setembro de 1983)
São Tomé e Príncipe (16 de setembro de 1975)
São Vicente e Granadinas (16 de setembro de 1980)
Senegal (28 de setembro de 1960)
Serra Leoa (27 de setembro de 1961)
Sérvia (1º de novembro de 2000) **(1) (6)**
Seicheles (21 de setembro de 1976)
Síria (24 de outubro de 1945)*
Somália (20 de setembro de 1960)
Sri Lanka (14 de dezembro de 1955)
Suazilândia (24 de setembro de 1968)
Sudão (12 de novembro de 1956)
Suécia (19 de novembro de 1946)
Suíça (10 de setembro de 2002)
Suriname (4 de dezembro de 1975)
Tadjiquistão (2 de março de 1992)
Tailândia (16 de dezembro de 1946)
Tanzânia (14 de dezembro de 1961)
Timor Leste (27 de setembro de 2002)
Togo (20 de setembro de 1960)
Tonga (14 de setembro de 1999)
Trinidad e Tobago (18 de setembro de 1962)
Tunísia (12 de novembro de 1956)

Turquia (24 de outubro de 1945)*
Turcomenistão (2 de março de 1992)
Tuvalu (5 de setembro de 2000)
Ucrânia (24 de outubro de 1945)*
Uganda (25 de outubro de 1962)
Uruguai (18 de dezembro de 1945)*
Uzbequistão (2 de março de 1992)
Vanuatu (15 de setembro de 1981)
Venezuela (15 de novembro de 1945)*
Vietnã (20 de setembro de 1977)
Zâmbia (1º de dezembro de 1964)
Zimbábue (25 de agosto de 1980)

(1) A República Federal Socialista da Iugoslávia foi membro-fundador das Nações Unidas até sua dissolução e subsequente admissão de novos membros: Bósnia-Herzegovina, Croácia, Eslovênia, Macedônia, Montenegro e Sérvia.

(2) A Tcheco - Eslováquia foi membro-fundador da ONU até a divisão do país em República Tcheca e Eslováquia. Ambas fazem parte hoje da Organização.

(3) O Zaire foi membro da ONU até a mudança de seu nome para República Democrática do Congo, em 1997.

(4) A República Federal da Alemanha e a República Democrática Alemã foram membros da ONU de 1973 a 1990 quando os dois países decidiram se unificar.

(5) A URSS foi membro-fundador da ONU e, em 1991, tornou-se Federação Russa, após seu desmembramento em vários países.

(6) Em 2003, a República Federativa da Iugoslávia mudou seu nome para Sérvia e Montenegro. Após a independência de Montenegro, em 2006, Sérvia e Montenegro tornaram-se membros da Organização.

Siglas dos Fundos, Agências e Programas das Nações Unidas

A maioria dos fundos, agências e programas da ONU são conhecidos por suas siglas. Abaixo, a relação completa destas entidades, seus nomes completos em português e os endereços das páginas na Internet de suas sedes.

ACNUDH, Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos

www.ohchr.org

ACNUR, Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados

www.unhcr.org

BIRD, Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento ou Banco Mundial

www.worldbank.org

CEPAL, Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

www.eclac.cl

CTBTO, Organização Preparatória para o Tratado de Proibição de Testes Nucleares

www.ctbto.org

ECA, Comissão Econômica para a África

www.uneca.org

ECE, Comissão Econômica para a Europa

www.unece.org

ECOSOC, Conselho Econômico e Social

www.un.org/esa/coordination/ecosoc

ESCAP, Comissão Econômica e Social para a Ásia e o Pacífico

www.unescap.org

ESCWA, Comissão Econômica e Social para a África Ocidental

www.escwa.org.lb

FAO, Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação

www.fao.org

FIDA, Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola

www.ifad.org

FMI, Fundo Monetário Internacional

www.imf.org

IAEA, Agência Internacional de Energia Atômica

www.iaea.or.at

ICAO, Organização da Aviação Civil Internacional

www.icao.int

ICJ, Corte Internacional de Justiça ou Corte de Haia

www.cij.org

ILANUD, Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente

www.ilanud.cr

IMO, Organização Marítima Internacional

www.imo.org

ITU, União Internacional de Telecomunicações

www.itu.int

OCHA, Escritório das Nações Unidas de Coordenação de Assuntos

Humanitários

www.reliefweb.int/ocha_ol

OIT, Organização Internacional do Trabalho

www.ilo.org

OMC, Organização Mundial do Comércio

www.wto.org

OMM, Organização Meteorológica Mundial

www.wmo.ch

OMPI, Organização Mundial de Propriedade Intelectual

www.wipo.org

OMS, Organização Mundial da Saúde

www.who.int

OMT, Organização Mundial do Turismo

www.world-tourism.org/

ONU-HABITAT, Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos

www.unhabitat.org

ONU MULHERES, Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres

www.unwomen.org/

ONU, Organização das Nações Unidas

www.un.org

OPAQ, Organização para Proibição de Armas Químicas

www.opcw.org

OPAS, Organização Pan-Americana da Saúde

www.paho.org

PMA, Programa Mundial de Alimentos

www.wfp.org

PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

www.undp.org

PNUMA, Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

www.unep.org

TPI, Tribunal Penal Internacional

www.icc-cpi.int

UNAIDS, Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids

www.unaids.org

UNCTAD, Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento

www.unctad.org

UNESCO, Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

www.unesco.org

UNFPA, Fundo de População das Nações Unidas

www.unfpa.org

UNICEF, Fundo das Nações Unidas para a Infância

www.unicef.org

UNICRI, Instituto Interregional das Nações Unidas para Pesquisas sobre Delinqüência e Justiça

www.unicri.it

UNIDIR, Instituto das Nações Unidas para Pesquisas sobre Desarmamento

www.unog.ch/unidir

UNIDO, Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
www.unido.org
UNIFEM, Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher
www.unifem.undp.org
UN/ISDR, Estratégia Internacional das Nações Unidas para a Redução de Desastres
www.unisdr.org
UNITAR, Instituto das Nações Unidas para Formação Profissional e Pesquisa
www.unitar.org
UN-LiREC, Centro Regional das Nações Unidas para a Paz, o Desarmamento e o Desenvolvimento
www.unlirec.org
UNODA, Escritório das Nações Unidas para Assuntos de Desarmamento
www.un.org/disarmament
UNODC, Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime
www.unodc.org
UNOOSA, Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Sideral
www.unoosa.org
UNOPS, Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos
www.unops.org
UNPA, Administração Postal das Nações Unidas
<http://unstamps.un.org>
UNRWA, Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados Palestinos
www.un.org/unrwa
UNU, Universidade das Nações Unidas
<http://unu.edu>
UPU, União Postal Universal
www.upu.int
VNU, Programa de Voluntários das Nações Unidas
www.unv.org

Atualizado em 31 de maio de 2011